**PORTARIA Nº. 5.200/2023**

***Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.***

**RENATO LUIS CASAGRANDE**, Prefeito de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, paraacompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas relacionadas, tendo como objeto o fornecimento de Gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 22/2023, a saber: Contrato Administrativo nº44/2023 – **JOÃO PAULO LINKE SILVA**, Contrato Administrativo nº45/2023 **CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** e Contrato Administrativo nº46/2023 – **CASA DA CARNE PAMPA LTDA.**

Fiscal Titular: **Cláudia Thome da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

Suplente: **Claudia Caroline Wichinheski Zanetti –** Coordenadora de Educação do Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bozano, em 03 de agosto de 2023.

RENATO LUIS CASAGRANDE

 Prefeito

Registre-se e Publique-se: